



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308001/2021  
TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 -OBJETIVO

O presente Pregão Presencial tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.

## 2- JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de serviços dessa natureza visa a preservação da vida útil, sem perdas das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação do equipamento, instalações, sistemas ou suas partes, objetiva evitar a paralisação dos serviços devido à pane nos equipamentos e, na ocorrência de pane, a realização dos consertos necessários no menor prazo possível, de modo a evitar ou diminuir o prejuízo dos pacientes usuários da rede Municipal de Saúde.

2.2. Frisa-se que a presente licitação trata-se de Sistema de Registro de Preços, onde não há a obrigatoriedade de contratação/aquisição, gerando apenas uma expectativa de direito, tanto para o órgão que promoveu o certame, como para a empresa vencedora do certame. Logo, o Sistema de Registro de Preços funciona como um grande cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação.

2.3. O Decreto Federal nº 7.892/2013 que instituiu o Registro de Preços previu a adoção do instituto nas seguintes hipóteses:

1. *Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.*
2. *Quando, for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programa de governo.*
3. *Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.*
4. *Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.*

2.4. Nesse contexto, das hipóteses citadas ao norte podemos verificar que objeto em exame, se enquadra em todas as situações previstas pelo legislador, portanto, não resta qualquer dúvida que o Registro de Preços foi certamente a melhor escolha para esse tipo de contratação.

2.5. Ademais, o Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

2.6. Salientamos que esta municipalidade apenas contratará, conforme a sua necessidade, os itens e nas quantidades que realmente forem necessárias ao pleno funcionamento e eficácia da



máquina administrativa.

2.7. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns.

### **3- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:**

3.1 A quantidade máxima e mínima estimada a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o item 13.

3.2 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **4 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

1.1 Os serviços especificados deverão respeitar as exigências previstas pela Prefeitura Municipal de Capanema, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde, atentando sempre pela qualidade do serviço e garantia dos serviços e produtos, dentro das normativas da Administração e do edital.

1.2 Executar os serviços previstos no objeto, nos exatos termos constantes neste termo de referência, bem como nos demais instrumentos que compõe esse processo licitatório, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento;

1.3 Possuir estrutura para atender o objeto desse termo com agilidade e obedecer as solicitações para execução para cada tipo de serviço

1.4 Atender as solicitações da secretaria Municipal de Saúde para realizar qualquer serviço de manutenção corretiva, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, ou solicitação emitida por servidor devidamente autorizado;

1.5 Em caso de falhas e/ou defeitos nos serviços em garantia, a contratada se responsabilizará por qualquer ônus adicional aos preços dos serviços contratados, inclusive custo com guincho que ocorrerem em decorrência da falha e/ou defeito;

1.6 Fornecer laudo técnico relatando as causas e motivos dos defeitos sempre que solicitado;

1.7 Fornecer relatório técnico de todos serviços executados, mensalmente em data a ser determinada após a conclusão desse processo licitatório, bem como, fornecer relatórios técnicos esporádicos, no prazo de até 48 horas, após a solicitação da administração;

### **5 DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**

5.1. **Manutenção preventiva** A manutenção preventiva é aquela destinada a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos, mantendo os circuitos e seus equipamentos em perfeito estado de funcionamento e conservação, realizada sempre sem custo adicional ao Fundo Municipal de Saúde. O serviço consistirá em no mínimo 2 (duas) visita(s) mensal(s), incluirá a mão de obra dos serviços executados e compreenderá a execução de no mínimo, das seguintes tarefas: inspeções dos conectores, medição das fontes de alimentação dos equipamentos, testes dos equipamentos (liga/desliga; Painel de Controle; Luzes de Sinalização; Áudio de Sinalização e outros), teste dos softwares e acessório dos equipamentos.

5.2. **Manutenção Corretiva** A manutenção corretiva consistirá na realização de visita técnica com atendimento dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas pela empresa contratada



na eventual ocorrência de panes e/ou defeitos, em que serão executadas ações de retirada, instalação, substituição e/ou reparo, segundo critérios técnicos, de componentes eletrônicos e elétricos, necessários à recolocação dos circuitos fechados dos equipamentos e/ou seus acessórios em condições normais, incluídos o fornecimento das fontes elétricas para os equipamentos, os conectores dos cabos ou qualquer outro acessório e a mão de obra dos serviços realizados. A manutenção corretiva poderá ser realizada sempre que a contratada considerar necessário.

## **6 DOS SERVIÇOS EVENTUAIS**

6.1. Considera-se serviço eventual, a desinstalação dos equipamentos, que contemplará a retirada total ou parcial dos equipamentos (televisores, fontes elétricas, etc.) de qualquer uma das edificações das UNIDADES DE SAÚDE, bem como, a instalação e transferência para outros pavimentos ou locais das edificações das UNIDADES DE SAÚDE, incluídos o fornecimento dos acessórios e de dados, fontes elétricas para os equipamentos e a mão de obra dos serviços realizados.

6.2. A instalação e a transferência dos equipamentos contemplarão a utilização ou não da infraestrutura de cabos elétricos e de dados existentes. Nos casos em que for necessário, a empresa contratada fornecerá os cabos para a instalação da infraestrutura de cabos elétricos e de dados.

6.3. Nos casos em que a desinstalação e instalação dos equipamentos acarretar intervenção em paredes, pisos, revestimentos de teto, vidros, a empresa contratada contemplará a execução de serviços de pintura, alvenaria, marcenaria, vidraçaria e serralheria que porventura sejam necessários, sem custo para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **7 DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

7.2. Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

7.3. Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

7.4. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.

7.5. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

7.6. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

## **8 DA GARANTIA**

8.1. A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência, deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.

8.2. A(s) empresa(s) deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas,



proceder à substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

8.3. A empresa, deverá ter seu endereço no perímetro urbano do Município de Capanema/PA.

8.3.1. Quanto à exigência de localização, está se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Capanema/PA, pois, se a distância entre a sede do Município e a da Contratada for grande, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota e há no raio empresas em número suficiente, não restando comprometido o princípio da competitividade.

## **9 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

9.1. Entregar o serviço deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

9.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

9.3. Entregar o serviço do contrato nas condições pactuadas neste documento;

9.4. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

9.5. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

9.6. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

9.7. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

9.8. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

9.9. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

## **10 DA CONTRATANTE:**

10.1. Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;

10.3. Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;

10.4. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;

10.5. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;

10.6. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;

10.7. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;

10.8. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.9. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;

10.10. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO:**

11.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente

executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

11.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

11.3. Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

## 12 DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O serviço ofertado pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABTN, INMETRO, etc; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.2 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

11.3 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos por este Termo de Referência.

11.4 A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) Contratada (s), diante de necessidade comprovada da Administração.

11.5 Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

## 13 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

<b>LOTE I (único)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT.M MÁXIMA</b>
<b>1.1</b>	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X HOSPITALAR, MEDITECH, INTECAL, 500MAS, 125 KVA (UPA, CEM, SMS). AMPOLA DE RAIOS X, PLACA ELETRONICA, DIODO, CONTADORA, CABO ELÉTRICO, LÂMPADA DO COLIMADOR, TRANSFORMADORES, FREIOS, CABEÇOTE, ÓLEO, GRAXA.	UN	16	20
<b>1.2</b>	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, PROSION, EAGLE DIGITAL / PRECISON OIX 70X: SMS, ROSA BATISTA (AREIA BRANCA), PSF MANUEL VALENTE (DOM JOÃO VI), PSF-JUVENAL B. DE SOUSA(MIRASSELVAS), CEO. AMPOLA, PLACA ELETRÔNICA, PARTE ELÉTRICA, RODIZIO, BOTÃO DE DISPARO, CONE.	UN	32	42
<b>1.3</b>	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RAIOS X PANORÂMICO, DABI ATLANTE, EAGLE DIGITAL (CEM) PLACA ELETRONICA, TELE COMANDO, SENSOR DIGITAL, OTIMIZAÇÃO DE IMAGEM, CABO ELÉTRICO, CALIBRAÇÃO, SOFTWARE DE IMAGENS	UN	4	6
<b>1.4</b>	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES RADIOLÓGICOS, SIGEX, ECOMAX, MACROTEC, MX-2, LOTUS LX2(UPA, CEM, SMS) PLACA ELETRONICA, BOMBA DE REPOSIÇÃO DOS QUÍMICOS, BOMBA DE CIRCULAÇÃO DOS QUÍMICOS, RESISTENCIA, TERMOSTATO, SENSOR, MICRO, SENSOR DE TEMPERATURA, VÁLVULA SOLENOIDE	UN	20	26
<b>1.5</b>	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO, WEM (UPA) MOTOR ELÉTRICO, CABEÇOTE DE VÁCUO, RESERVATÓRIO DE VÁCUO, VACUÔMETRO, SOLENOIDES DE ENTRADA DA ÁGUA.	UN	4	6

1.6	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL (UPA, CEM)</b> MANÔMETRO, REGULADORES DE PRESSÃO, CHICOTE DO CILINDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE PASSAGEM, SOLDAGEM, DE COBRE.	UN	8	10
1.7	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL (UPA, CEM).</b> MANÔMETR, REGULADORES DE PRESSÃO, CHICOTE DO CILINDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE PASSAGEM, SOLDAGEM DE COBRE.	UN	8	10
1.8	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE VÁCUO MEDICINAL (UPA, CEM)</b> MANÔMETRO, REGULADORES DE PRESÃO, CHICOTE DO CILINDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE PASSAGEM, SOLDAGEM DE COBRE.	UN	8	10
1.9	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARDIOVERSOR, CMOS DRAKE, LIFE 400 PLUS FUTURE, N.º (UPA).</b> CABO DE DESFIBRILAÇÃO, CABO DO PACIENTE, PROGRAMAÇÃO DOS PARAMETROS, PLACA ELETRONICA. REGULAGEM.	UN	4	6
1.10	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO MEDICIAL SCHULZ, BRAVO 20 (UPA, CEM),</b> CABEÇOTE, MOTOR ELETRICO, CORREIA, RESERVATORIO DE AR, ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, FILTRO DE AR, PESOSTATO, MANÔMETRO DE PRESSÃO	UN	8	10
1.11	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR NEUBULIZAÇÃO C-71 PLUS.</b> PSF- MARIA ROSA BATISTA (AREIA BRANCA) PSF - RAIMUNDA/ PSF- JORGE NOGUEIRA (CAIXA DÁGUA) PSF- 7ª TRAVESSA, PSF- ARNALDO TAVARES (SÃO JOSÉ), PSF-WALDEMAR QUEIROZ,PSF- TANCREDO NEVES (INUSSUM), PSF-REGINALDO N. DE V. ROMARIZ (KM02),PSF- MANUEL VALENTE (DOM JOÃO VI), PSF- JOSÉ PEROTE (PRIMEIRA) , PSF- FATIMA, PSF-MUTIRÃO,PSF-MATA SEDE, PSF- FRANCISCO C. DE OLIVEIRA(SÃO JOÃO BATISTA),JUVENAL B. DE SOUSA(MIRASSELVAS), PSF- JOSEPHA A. MURRIETA(SÃO CRISTOVÃO),PSF- ANA GONÇALVES F. DE MELO (TAUARI), PSF- VILA SOCORRO ,MOTOR, PROTETOR TÉRMICO , DIAFRAGMA DE SUCCÃO , INTERRUPTOR LIGA /DESLIGA, CABO DE ALIMENTAÇÃO , TERMINAL DE SAÍDA	UN	76	99
1.12	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SECADOR DE AR COMPRIMIDO MEDINAL FARGAN, FDA -0090 (UPA, CEM),</b> PLACA ELETRONICA, VALVULA SOLENOIDES PURGADOR, FILTRO DE AR, CHAVE LIGA DESLIGA, MANÔMETRO DE PRESSÃO	UN	8	10
1.13	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO, EMAI, EX -01 (UPA, CEM),</b> PLACA ELETRONICA, ABRAÇADEIRA COM ELETRODOS, PÊRA COM ELETRODOS, ROLETE DO PAPEL, CIRCUITO INTEGRADO, ELETRODOS DE SUCCÃO FONTE DE 12 V, ALIBRAGEM, CABO DO PACIENTE.	UN	8	10
1.14	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO ECG 12 CANAIS, BIONET CARDIOCARE 2000 (UPA).</b> CABO PACIENTE, ELETRODOS PRECORDIAIS, ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP, IMPRESSORATÉRMICA, BATERIA.	UN	4	6
1.15	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO, NS ASPIRAMAX, UNITEC 10 L(UPA)</b> DIAFRAGMA DE SUCCÃO, MOTOR ELÉTRICO, VENTONHA, SELETOR DE VOLTAGEM, CHAVE LIGA, DESLIGA.	UN	8	10
1.16	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, DIXTAL, DX 2023, Nº I, II, EMAI, MX -300 (UPA).</b> COMPRESSOR DE AR, PLACA ELETRONICA, BRAÇADEIRA CABO DO PACINETE DO ECG, CABO DO PACIENTE DO OXIMETRO, CABO DE FORÇA, CALIBRAÇÃO DOS PARAMETROS	UN	12	16
1.17	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DESFIBRILADOR, EMAI, DX - 10 PLUS, Nº I, II, DEA - LIFE 400 FUTURA - CMOS DRAKE (UPA)</b> BATERIA INTERNA CABO DE DESFIBRILAÇÃO, PLACA ELETRONICA, CALIBAGEM DE JAULE.	UN	12	16
1.18	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO, FRESENIUS KABI, VOLMAT AGILIA (UPA LEITO 01,02,03,04),</b> CONFIGURAÇÕES ML/ H APENAS (SE O SENSOR DE QUEDA OPCIONAL É USADO), VOLUME / HORA CO CÁLCULO AUTOMÁTICO DA TAXA DE FLUXO, VOLUME + TAXA DE FLUXO, A TAXA DE FLUXO + TEMPO, COMBINAÇÃO DE VOLUME + TEPO + RATE, BATERIA DE LI-ON, FAIXA DE VAZÃO.	UN	24	31

1.19	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RESPIRADOR PULMONAR, LEISTUNG, PR 4D -02, Nº I (UPA),</b> VÁLVULA REGULADORA INTERNA DE PRESSÃO, MANÔMETRO, POTENCIOMETRO, BATERIA, ALARME DE PRESSÃO, CONEXÕES, PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS.	UN	4	6
1.20	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR, LEISTUNG, PR4-G Nº I, II, III, IV (UPA).</b> ÁLVULA REGULADORA INTERNA DE PESSÃO, MANÔMETRO, POTENCIÔMETRO, BATERIA, ALARME DE PRESSÃO, CONEXÕES, PROGRAMAÇÃO DOS PARAMETROS	UN	12	16
1.21	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LARINGOSCÓPIO, DIASYST (UPA, SALA VERMELHA ENFERMARIA),</b> LÂMPADA, PILHAS, LAMINA RETA E CURVAS.	UN	8	10
1.22	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVECRISTOFOLI,SERCON, PHOENIX, DABI ATLANTE DE 19 LTS, BIOEX , STERMAX :</b> UPA I , II, III,CEM,SMS,AREIA BRANCA, ( MARIA ROSA BATISTA)Nº I, II/RAIMUNDA SOUSA REIS(CAIC)/PSF-DR. JORGE NETO DA COSTA (ALMIR GABRIEL), PSF-JORGE NOGUEIRA (CAIXA DÁGUA) PSF- 7ª TRAVESSA , PSF - ARNALDO TAVARES (SÃO JOSÉ), PSF- WALDEMAR QUEIROZ (PEDREIRA), PSF- TANCREDO NEVES (INUSSUM), PSF- REGINALDO N. DE V. ROMARIZ (KM02), PSF- MANUEL VALENTE ( DOM JOÃO VI), SESP ,PSF-JOSÉ PEROTE(PRIMEIRA) , PSF-FÁTIMA,PSF- MUTIRÃO,MATA SEDE , PSF-FRANCISCO C. DE OLIVEIRA (SÃO JOÃO BATISTA), PSF- JUVENAL B. DE SOUSA(MIRASSELVAS),JOSEPHA A. MURRIETA (SÃO CRISTOVÃO ), PSF- ANA GONÇALVESF F. DE MELO ( TAUARI),RESISTENCIA , PLACA ELETRONICA , TRAVA DE PORTA , MANGUEIRAS , PROGRAMAÇÃO , LIMPEZA	UN	124	161
1.23	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAMÓGRAFO, HOLÓGIC, M-IV (CEM).</b> PLACA ELETRONICA, DIODO, CONTATORA, CABO ELÉTRICO, LÂMPADA DO COLIMADOR, COMPRESSÃO, PEDAL, CALIBRAÇÃO.	UN	4	5
1.24	<b>UTRASSOM MINDRAY M5 (CEM).</b> OTIMIZAÇÃO DA IMAGEM, BOTÃO ITOUCH, CONTRASTE E HOMOGENEIDADE, PROCESSAMENTO DE IMAGEM, GRUPOS DE PARÂMETROS, BALANCEAMENTO; E SOFT KEYS, AJUSTE DE PARÂMETROS, TRANSDUTORES.	UN	4	5
1.25	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICA E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA (CEM, CEO SALA02),</b> CIRCUITO ELETRÔNICO, PEÇA DE MÃO, TRANSDUTOR CERÂMICO, FILTRO DE AR, VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA, PEDAL, MANGUEIRAS LISAS.	UN	8	10
1.26	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COLPOSCÓPIO MARTEC MED.(CEM),</b> MICROCÂMERA, FONTE E FIBRA ÓTICA, CABO DE FIBRA ÓPTICA, OCULARES, FILTROS, BRAÇOS ARTICULADO, LÂMPADA.	UN	4	6
1.27	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DESTILADOR DE ÁGUA,</b> QUIMES,5 L/H(CEM), RESISTÊNCIA, TERMOSTATO, TERMÔMETRO, CONTATORA, CÚPULA DE VIDRO, RESFRIADOR.	UN	4	6
1.28	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO/ KAVO/</b> CADEIRA , PEDAL,REFLETOR,CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SERINGA TRÍPLICE, SUPORTE DO SUGADOR, MANGUEIRA DO SUGADOR, COMPRESSOR DE AR, SOLENOIDE, PRESSÃO DOS COMANDOS DE PEDAIS E CANETAS, RESERVATÓRIODÀAGUA, FILTRO DE AR, LIMPEZA INTERNA DE RESÍDUOS .LOCALIZAÇÃO: CEM, CEO, SMS,UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA)AREIA BRANCA (I,II MARIA ROSA BATISTA), RAIMUNDA SOUSA REIS(CAIC),PSF JORGE NETO DA COSTA (ALMIR GABRIEL), PSF-JORGE NOGUEIRA (CAIXA DÁGUA) , PSF -7ª TRAVESSA, PSF- ARNALDO TAVARES (SÃO JOSÉ), PSF- WALDEMAR QUEIROZ(PEDREIRA), PSF - TANCREDO NEVES (INUSSUM),PSF-REINALDO N.DE V ROMARIS(KM02) ,PSF- MANUEL VALENTE(DOM JOÃO VI), SESP, PSF- JOSÉ PEROTE (PRIMEIRA), PSF- FÁTIMA, PSF- MUTIRÃO,PSF-MATA SEDE,PSF- FRANCISCO C. DE OLIVEIRA (SÃO JOÃO BATISTA) , PSF- JUVENAL B. DE SOUSA (MIRASSELVAS), PSF- JOSEPHA A. MURRIETA(SÃO CRISTOVÃO), PSF- ANA GONÇALVES F. DE MELO (TAUARI), CEO.	UN	108	140

1.29	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA 200KG</b> (CEM, PSF- MARIA ROSA BATISTA- (AREIA BRANCA) /RAIMUNDA SOUSA (CAIC) PSF-JORGE NETO DA COSTA (ALMIR GABRIEL), PSF-JORGE NOGUEIRA (CAIXA DÁGUA). PSF-7ª TRAVESSA, PSF- ARNALDO TAVARES (SÃO JOSÉ), PSF- WALDEMAR QUEIROZ (PEDREIRA, PSF- TANCREDO NEVES (INUSSUM), PSF- REGINALDO N. DE V. ROMARIZ (KM02), PSF- MANUEL VALENTE (D JOÃO VI), PSF- JOSÉ PEROTE (PRIMEIRA), PSF- FATIMA, PSF- MUTIRÃO, PSF MATA SEDE, PSF- FRANCISCO C. DE OLIVEIRA (SÃO JOÃO BATISTA), PSF- JUVENALB. DE OLIVEIRA (MIRASSELVAS), PSF- JOSEPHA A. MURRIETA (SÃO CRISTOVÃO) PSF- ANA GONÇALVES F. DE MELO (TAUARI), PSF- VILA FÁTIMA, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, FONTE EXTERNA, CÉLULA DE CARGA, DISPLAY, TARA.	UN	80	104
1.30	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA.</b> PSF- MARIA ROSA DE S. BATISTA (AREIA BRANCA),RAIMUNDA SOUSA REIS (CAIC), PSF-DR. JORGE NETO DA COSTA (ALMIR GABRIEL), PSF- JORGE NOGUEIRA (CAIXA DÁGUA) , 'PSF- 7ª TRAVESSA PSF- ARNALDO TAVARES (SÃO JOSÉ) , PSF- WALDEMAR QUEIROZ(PEDREIRA),PSF- TANCREDO NEVES (INUSSUM),PSF-REGINALDO N. DE V. ROMARIZ (KM02), PSF- MANUEL VAENTE (D. JOÃO VI), PSF- JOSÉ PEROTE (PRIMEIRA), PSF- FATIMA, PSF-MUTIRÃO, PSF- MATA SEDE, PSF- FRANCISCO C. DE OLIVEIRA (SÃO JOÃO BATISTA), PSF- JUVENAL B. DE SOUSA (MIRASSELVAS) ,PSF-JOSEPHA A. MURRIETA(SÃO CRISTOVÃO) , PSF- ANA GONÇALVES F. DE MELO ( TAUARI),CONCHA ANATÔMICA , FONTE EXTERNA, CÉLULA DE CARGA , DISPLAY, TARA.	UN	72	94
1.31	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA.</b> (CEM). CIRCUITO ELETRÔNICO, PEÇA DE MÃO, TRANSDUTOR CERÂMICO, FILTRO DE AR, VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA, PEDAL, MANGUEIRAS LISAS	UN	4	5
1.32	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE FOTOPOLIMERIZADOR.BIOLUX,GNATUS OPTILIGHT PLUS</b> (CEM MARIA ROSA DE S. BATISTA ( AREIA BRANCA)RAIMUNDA SOUSA REIS (CAIC), PSF-DR. JORGE NETO DA COSTA(ALMIR GABRIEL), PSF- JORGE NOGUEIRA (CAIXA DÁGUA) , PSF - 7ª TRAVESSA, PSF- ARNALDO TAVARES (SÃO JOSÉ) , PSF- WALDEMAR QUEIROZ (PEDREIRA), PSF- TANCREDO NEVES(INUSSUM),PSF-REGINALDO N. DE V. ROMARIZ(KM02), PSF- MANUEL VAENTE (D.JOÃO VI), SESP,PSF-JOSÉ PEROTE (PRIMEIRA), PSF- FATIMA, PSF-MUTIRÃO, PSF-MATA SEDE, PSF- FRANCISCO C. DE OLIVEIRA (SÃO JOÃO BATISTA), PSF- JUVENAL B. DE SOUSA (MIRASSELVAS), PSF- JOSEPHA A. MURRIETA ( SÃO CRISTOVÃO) , PSF-ANA GONÇALVES F. DE MELO (TAUARI) .COMPRIMENTO DE ONDA, POTÊNCIA DA LUZ, PROGRAMAS: CONTINUO, RAMP A E PULSADO, TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL.	UN	84	109
1.33	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MICROCÓPIO BINOCULAR OLYMPUS, UROANÁLISE.</b> (CEM). OBJETIVAS, OCULARES, PRISMA, MACRÔMETRO, MICRÔMETRO, PRESILHA, LÂMPADA, LIMPEZA.	UN	8	10
1.34	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGA FANEM, BIOQUÍMICA, UROANÁLISE.</b> (CEM). MOTOR DE ROTAÇÃO, ESCOVAS, INDUZIDO, MICRO SHUITE	UN	8	10
1.35	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HOMOGENEIZADOR DE SANGUE, PHOENIX.</b> (CEM). MOTOR, CONTROLE DE ROTAÇÃO, PRESILHA DE TUBOS.	UN	4	6
1.36	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ANALIZADOR HEMATOLÓGICO, 25 PARÂMETROS</b> (CEM). MANGUEIRAS CLASSE III, CRISTAL, SISTEMA DE SUCCÃO, MONITOR LCD, REPROGRAMAÇÃO DOS PARÂMENTROS, LIMPEZA.	UN	4	6
1.37	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTUFA BACTERIOLÓGICA 36, FANEM.</b> (CEM) RESISTENCIA, TERMOSTATO, TERMÔMETRO, CONTROLADOR.	UN	4	6
1.38	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BANHO - MARIA, (CEM)</b> TERMÔMETRO, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, RESISTENCIA.	UN	4	6
1.39	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AGITADOR DE KLINE.</b> (CEM). MOTOR, CONTROLE DE ROTAÇÃO, PRESILHA, TEMPOSIZADOR.	UN	4	6

1.40	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO, BS, (CEM).</b> SISTEMA ÓPTICO, VOLUME DE REAÇÃO, BARRA DE MESCLAGEM, CUBETAS DE REAÇÃO, CONEXÃO BIDIRECIONAL AO HOST DO LIS, LAVAGEM AUTOMÁTICA, PRÉ - AQUECIMENTO.	UN	4	6
1.41	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ANALISADOR SEMI-AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO, BIPLUS. (CEM),</b> CUBETA DE FLUXO, LEITURA MONOCROMÁTICAS, MONOCROMADOR, CONTROLE DE REAÇÃO, LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO, IMPRESSÃO, CONTROLE DE QUALIDADE.	UN	4	6
1.42	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO PARA DOSAGEM DE NA, K E LI (CEM).</b> ELETRODOS, CALIBRAÇÃO, DISPLAY, IMPRESSORA TÉRMICA, CONEXÃO RD 232, DESPROTEINIZADORA, CONTROLE DEQUALIDADE.	UN	4	6
1.43	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO CONJUGADO DE UTRA-SOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DABI ATLANTE (CEO).</b> CIRCUITO ELETRÔNICO, PEÇA DE MÃO, TRANSDUTOR CERÂMICO, FILTRO DE AR, VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA, PEDAL, MANGUEIRAS LISAS	UN	4	6
1.44	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DABI ATLANTE. (CEO),</b> CIRCUITO ELETRONICO, PEÇA DE MÃO, TRANSDUTOR CERÂMICO, FILTRO DE AR, VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA, PEDAL, MANGUEIRAS LISAS.	UN	4	6
1.45	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BIOJATO - ORTUS (CEO) BICO DA PONTA DO JATO,</b> PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO, RESERVATÓRIO DE BICARBONATO, FILTRO DE AR, MANGUEIRAS LISAS, VÁLVULAS RETENTORAS.	UN	4	6
1.46	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO, PROTEC 5 LITROS (CEO)</b> DIAFRAGMA DE SUCCÃO, MOTOR ELETRICO, VENTONHA, SELETOR DE VOLTAGEM, CHAVE LIGA /DESLIGA, FRASCO DE VIDRO, MANGUEIRA DE SILICONE, RODÍZIOS.	UN	4	6
1.47	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA ABX PENTRA 60, (CEM),</b> CALIBRAÇÃO, LIMPEZA DAS VÁLVULAS, LEITOR SANGUINEO, MAGUEIRAS, VISOR LCD, SISTEMA DE SUCCÃO, LIMPEZA GERAL.	UN	6	8
1.48	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE BIOQUÍMICA SX160, (CEM),</b> CALIBRAÇÃO, LIMPEZA DAS MAGUEIRAS, LIMPEZA DA AGULHA, CUBETAS, ROTOR, REVISÃO PARTE ELÉTRONICA, LIMPEZA GERAL.	UN	6	8
1.49	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CENTRÍFUGA BENFER BMC, (CEM),</b> CHAVE DE SEGURANÇA DA TAMPA, CAÇAPAS, CUBA INTERNA, DISPLAY, EIXO, COMPSIÇÃO ELÉTRICA E VELOCIDADE.	UN	4	6
1.50	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AGITADOR BENFER KLINE B.A.K 250, (CEM),</b> LIMPEZA, POTENCIOMETRO, MOTOR, DISPLAY, REGULADOR.	UN	4	6
1.51	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA, CAPACIDADE 400 LT, (CEM),</b> PLACA, COMPRESSOR, FILTRO, VENTILADOR, BORRACHA DA PORTA, PARTE ELÉTRICA, BATERIA, LIMPEZA GERAL.	UN	12	20
1.52	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TESTE ERGOMETRICO ESTEIRA TEB ASPEX 300 (CEM),</b> PLACA, MOTOR, LONA, COMPONENTES ELETRONICOS, CABOS ELETRO, PARTE ELÉTRICA, LIMPEZA GERAL.	UN	10	15